



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 160, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022**

Concede Incentivo à Qualificação ao servidor VALCIR RIBEIRO DE LIMA, Assistente em Administração.

**O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria nº 101/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com os Arts. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e o seu Anexo IV, alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/2008, alterado pelo Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012; os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/2006; e o processo nº 23422.014291/2021-39, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 25 % (Vinte e Cinco por cento), a partir de 02/02/2022, ao servidor VALCIR RIBEIRO DE LIMA, Assistente em Administração, SIAPE 2150088, correspondente ao Curso de TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA, nível de GRADUAÇÃO, por ter relação direta com o ambiente organizacional a que pertence o servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

*Portaria nº 160/2022/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 28, de 10 de Fevereiro de 2022.*